



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3
Instituto de Previdência Municipal	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Poder Legislativo	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1440/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre autorização para aquisição de área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.”

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Suzanópolis autorizada a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial, uma área declarada de interesse público, a saber: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HMNV-M-0084, de coordenadas (Longitude: - 51°02'17,895", Latitude: -20°30'54,651" e Altitude: 381,62 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio FATAPA, Matrícula nº 31.109, Registrado no Registro de Imóveis de Pereira Barreto, de propriedade de Paulo José Pegaiane, Suzanópolis-SP, CPF nº 056.977.418-71, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°44' e 83,14 m até o vértice HMNV-M-0832, (Longitude: -51°02'15,822", Latitude: -20°30'56,520" e Altitude: 381,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio FATAPA, Matrícula nº 31.277, Registrado no Registro de Imóveis de Pereira Barreto, de propriedade de Paulo José Pegaiane, Suzanópolis-SP, CPF nº 056.977.418-71, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°15' e 398,21 m até o vértice HMNV-M-0081, (Longitude: -51°02'25,584", Latitude: -20°31'05,634" e Altitude: 366,23 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal SUZ-325 "Clemência Rosa de Oliveira", de propriedade de Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Suzanópolis-SP, CNPJ nº 59.764.944/0001-88, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°53' e 106,31 m até o vértice HMNV-M-0082, (Longitude: -51°02'25,974", Latitude: - 20°31'02,197" e Altitude: 369,61 m); Cerca; deste, segue confrontando com Aterro Sanitário, Matrícula nº 18.834, Registrado no Registro de Imóveis de Pereira Barreto, de propriedade de Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Suzanópolis-SP, CNPJ nº 59.764.944/0001-88, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°09' e 177,62 m até o vértice HMNV-M-0083, (Longitude: - 51°02'21,627", Latitude: -20°30'58,125" e Altitude: 378,53 m); Cerca deste, segue confrontando com Aterro Sanitário, Matrícula nº 23.312, Registrado no Registro de Imóveis de Pereira Barreto, de propriedade de Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Suzanópolis-SP, CNPJ nº 59.764.944/0001- 88, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°20' e 152,01 m*

até o vértice HMNV-M-0084, ponto inicial da descrição deste perímetro. O valor de avaliação da referida área é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências necessárias para a consecução da aquisição de que trata a presente Lei.

Art. 3º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a proceder a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento da presente Lei, com a seguinte classificação orçamentária:

02. PODER EXECUTIVO

02.09. - Obras e serviços urbanos

020904 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0062.1232.0000 - Desapropriação de terrenos

- F.M.M.A

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

..... R\$ 250.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 02 de abril de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1441/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenção Social e dá outras providências.”

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício, a proceder à concessão de Subvenções Sociais no valor de até R\$340.064,00(trezentos e quarenta mil e sessenta e quatro reais) a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanópolis, sediada a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº.1127, Suzanapolis/SP, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - 07.770.706/0001-81.

Art. 2º - A importância mencionada no artigo anterior será liberada em parcelas mediante requisição da Entidade de acordo com os serviços prestados, a título de Subvenção Social, obedecido a capacidade de fluxo de caixa da Fazenda Municipal.

Art. 3º - As transferências concedidas por força desta Lei, destinam-se a atender despesas de custeio das entidades mencionadas no artigo primeiro desta lei, e serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento das despesas para o corrente exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 3 de 6

suplementadas se necessárias, assim descritas:

02. PODER EXECUTIVO

02.02 - Secretaria De Educação e Cultura - SEEC

12 361 0021 2031 0000 Manut. Ensino Fundamental

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

.....340.064,00

Art. 4º Os recursos financeiros deverão ser utilizados, até o dia 31 de dezembro de 2025, devendo ser a prestação de contas efetuada nos termos da legislação vigente e encaminhada à Prefeitura do Município de Suzanópolis, até o dia 31 de janeiro de 2026.

Paragrafo Único - Caso exista saldo de recurso recebido que não tenha sido utilizado no período estabelecido no "caput" deste artigo, este deverá ser recolhido em nome da Prefeitura do Município de Suzanópolis em conta a ser fornecida na ocasião do recolhimento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 02 de abril de 2025.

-

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de chamamento público nº 03/2025 - Repasse ao Terceiro Setor**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS - APAE

CNPJ: 07.770.706/0001-81

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1127, Centro - Suzanópolis, Estado de São Paulo

Objeto proposto: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse: **R\$ 340.064,00(trezentos e quarenta mil e sessenta e quatro reais)**

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira

satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município.

Diante do pedido da parceria, foi requerida a autorização do legislativo municipal para subvencionar a entidade no exercício de 2024, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja autorização foi concedida pela Lei nº 1.441, de 02 de abril de 2025.

Portanto, é inexigível o chamamento público para a celebração da parceria, por poder ser as metas atingidas somente por uma entidade específica e a parceria decorrer de subvenção com transferência para organização da sociedade civil que está autorizada em lei na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do "caput" e inciso II do art. 31, da lei 13.019/2014.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 02 de abril de 2025.

Gerso Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 4 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Marcos Betttega de Loyola - ME

Atuário - MIBA 673

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Exercício	Receitas Previdenciárias - (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d = "d" + c (exercício anterior)
2024	3.047.646,32	1.703.304,07	1.344.342,25	43.661.903,08
2025	2.896.343,88	1.761.058,19	1.135.285,69	47.159.580,59
2026	2.900.827,76	1.943.181,94	957.645,82	50.442.193,74
2027	2.868.025,15	2.087.232,48	780.792,67	53.709.786,56
2028	2.846.762,20	2.275.924,69	570.837,52	56.928.516,55
2029	2.812.176,54	2.383.432,97	428.743,57	60.163.835,99
2030	2.802.088,02	2.450.065,57	352.022,45	63.481.935,55
2031	2.804.380,63	2.820.376,21	-15.995,57	66.595.599,40
2032	2.715.489,49	2.979.555,50	-264.066,01	69.614.696,43
2033	2.690.153,58	3.273.921,63	-583.768,05	72.462.932,92
2034	2.624.277,62	3.440.268,98	-815.991,36	75.219.364,15
2035	2.596.974,53	3.609.615,89	-1.012.641,36	77.915.037,45
2036	2.568.862,95	3.918.299,38	-1.349.436,42	80.406.812,37
2037	2.498.962,84	4.370.452,17	-1.871.489,33	82.499.378,89
2038	2.386.031,57	4.923.481,52	-2.537.449,95	84.029.148,32
2039	2.228.801,74	5.206.287,42	-2.977.485,67	85.194.299,66
2040	2.152.604,58	5.492.838,81	-3.340.234,22	86.054.144,41
2041	2.032.030,59	5.594.083,40	-3.562.052,82	86.734.560,91
2042	1.980.590,37	5.744.547,50	-3.763.957,13	87.246.617,63
2043	1.898.926,90	5.995.852,48	-4.096.925,58	87.450.950,30
2044	1.815.432,10	6.153.710,05	-4.338.277,96	87.424.004,19
2045	1.774.438,47	6.360.334,53	-4.585.896,06	87.148.111,53
2046	1.612.964,57	7.024.644,35	-5.411.679,78	86.032.833,67
2047	1.387.746,92	7.345.280,48	-5.957.533,55	84.316.718,82
2048	1.218.803,82	7.569.240,81	-6.350.436,99	82.123.096,07
2049	1.077.117,88	7.643.382,07	-6.566.264,19	79.605.500,51
2050	1.025.723,97	7.821.126,60	-6.795.402,64	76.734.649,05
2051	894.711,04	7.683.613,94	-6.788.902,90	73.728.764,35
2052	808.536,24	7.540.970,76	-6.732.434,52	70.631.157,91
2053	672.511,91	7.719.684,91	-7.047.173,00	67.066.101,00
2054	501.341,62	7.573.534,33	-7.072.192,71	63.300.267,07
2055	375.682,77	7.866.617,69	-7.490.934,93	58.930.035,30
2056	230.963,23	7.997.392,51	-7.766.429,28	54.068.856,76
2057	99.974,08	7.903.800,32	-7.803.826,23	48.930.625,17
2058	0,00	8.150.229,25	-8.150.229,25	43.192.675,74
2059	0,00	8.054.105,60	-8.054.105,60	37.267.969,06
2060	0,00	7.433.766,67	-7.433.766,67	31.671.513,26
2061	0,00	7.210.383,21	-7.210.383,21	26.022.535,66
2062	0,00	6.924.120,53	-6.924.120,53	20.381.326,13
2063	0,00	6.872.711,68	-6.872.711,68	14.513.413,83
2064	0,00	6.576.469,40	-6.576.469,40	8.652.455,74
2065	0,00	6.396.690,12	-6.396.690,12	2.682.331,68
2066	0,00	6.149.586,16	-6.149.586,16	-3.335.015,53
2067	0,00	5.648.276,45	-5.648.276,45	-9.016.642,14
2068	0,00	5.450.525,72	-5.450.525,72	-14.557.334,27
2069	0,00	4.995.264,69	-4.995.264,69	-19.698.172,31
2070	0,00	4.722.152,96	-4.722.152,96	-24.617.307,00
2071	0,00	4.378.721,48	-4.378.721,48	-29.242.201,54
2072	0,00	4.027.949,15	-4.027.949,15	-33.562.572,70
2073	0,00	3.537.763,80	-3.537.763,80	-37.435.962,23
2074	0,00	3.372.227,89	-3.372.227,89	-41.182.549,74
2075	0,00	3.000.104,78	-3.000.104,78	-44.594.480,02
2076	0,00	2.825.153,91	-2.825.153,91	-47.865.578,73
2077	0,00	2.784.404,97	-2.784.404,97	-51.128.639,49
2078	0,00	0,00	-	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	64.847.905,88	284.687.722,54	-219.839.816,66	2.265.359.781,67

ANEXO II

Rua Valença, Quadra 173, lote 10, Jardim Europa, Goiânia - GO Cep 774.325-220
Tel: 3579-1706 e 98202-8557 email - marcos.betttega.atuario@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 5 de 6

Marcos Bettega de Loyola - ME
Atuário - MIBA 673

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SEM REPOSIÇÃO DE MASSA							
Ano	Servidores Ativos	Folha Anual	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
			Ente	Servidor	Aporte		
					0%		40.519.928,36
2024	254	10.240.747,05	1.613.941,73	1.433.704,59	3.047.646,32	1.703.304,07	43.861.903,08
2025	239	9.732.338,30	1.533.816,52	1.362.527,36	2.896.343,88	1.761.058,16	47.159.580,59
2026	237	9.747.405,10	1.536.191,04	1.364.636,71	2.900.827,76	1.943.181,94	50.442.193,74
2027	232	9.637.181,28	1.518.819,77	1.349.205,38	2.868.025,15	2.087.232,48	53.709.786,56
2028	228	9.565.733,21	1.507.559,55	1.339.202,65	2.846.762,20	2.275.924,69	56.928.516,56
2029	223	9.449.517,95	1.489.244,03	1.322.932,51	2.812.176,54	2.383.432,97	60.163.835,99
2030	220	9.415.618,33	1.483.901,45	1.318.186,57	2.802.088,02	2.450.065,57	63.481.935,55
2031	218	9.423.322,02	1.485.115,55	1.319.265,08	2.804.380,63	2.820.376,21	66.595.599,40
2032	209	9.124.628,65	1.438.041,47	1.277.448,01	2.715.489,49	2.979.555,50	69.614.696,43
2033	205	9.039.494,55	1.424.624,34	1.265.529,24	2.690.153,58	3.273.921,63	72.462.932,92
2034	198	8.818.137,17	1.389.738,42	1.234.539,20	2.624.277,62	3.440.268,98	75.219.364,15
2035	194	8.726.392,92	1.375.279,52	1.221.695,01	2.596.974,53	3.609.615,89	77.915.037,45
2036	190	8.631.931,96	1.360.392,48	1.208.470,47	2.568.862,95	3.918.299,38	80.406.812,37
2037	183	8.397.052,55	1.323.375,48	1.175.587,36	2.498.962,84	4.370.452,17	82.499.378,89
2038	173	8.017.579,19	1.263.570,48	1.122.461,09	2.386.031,57	4.923.481,52	84.029.148,32
2039	160	7.489.253,16	1.180.306,30	1.048.495,44	2.228.801,74	5.206.287,42	85.194.299,66
2040	153	7.233.214,32	1.139.954,58	1.012.650,01	2.152.604,58	5.492.838,81	86.054.144,41
2041	143	6.828.059,77	1.076.102,22	955.928,37	2.032.030,59	5.594.083,40	86.734.560,91
2042	138	6.655.209,58	1.048.861,03	931.729,34	1.980.590,37	5.744.547,50	87.246.617,63
2043	131	6.380.802,75	1.005.614,57	893.312,39	1.898.926,90	5.995.852,48	87.450.950,30
2044	124	6.100.242,27	961.398,18	854.033,92	1.815.432,10	6.153.710,06	87.424.004,19
2045	120	5.962.494,86	939.689,19	834.749,28	1.774.438,47	6.360.334,53	87.148.111,53
2046	108	5.419.907,83	854.177,47	758.787,10	1.612.964,57	7.024.644,33	86.032.833,67
2047	92	4.663.128,11	734.908,99	652.837,93	1.387.746,92	7.345.280,48	84.316.718,82
2048	80	4.095.442,94	645.441,81	573.362,01	1.218.803,82	7.569.240,81	82.123.096,07
2049	70	3.619.347,70	570.409,20	506.708,68	1.077.117,88	7.643.382,07	79.605.500,51
2050	66	3.446.653,19	543.192,53	482.531,44	1.025.723,97	7.821.126,60	76.734.649,05
2051	57	3.006.421,59	473.812,03	420.899,01	894.711,04	7.683.613,94	73.728.764,35
2052	51	2.716.855,65	428.176,45	380.359,79	808.536,24	7.540.970,76	70.631.157,91
2053	42	2.259.784,64	356.142,06	316.369,85	672.511,9	7.719.684,91	67.066.101,00
2054	31	1.684.615,64	265.495,43	235.846,19	501.341,62	7.573.534,33	63.300.267,07
2055	23	1.262.374,88	198.950,28	176.732,48	375.682,77	7.866.617,69	58.930.035,30
2056	14	776.086,12	122.311,17	108.652,06	230.963,23	7.997.392,51	54.068.856,76
2057	6	335.934,42	52.943,26	47.030,82	99.974,08	7.903.800,32	48.930.625,17
2058	0	0,00	0,00	-	0,00	8.150.229,25	43.192.675,74
2059	0	0,00	0,00	-	0,00	8.054.105,60	37.267.969,06
2060	0	0,00	0,00	-	0,00	7.433.766,67	31.671.513,26
2061	0	0,00	0,00	-	0,00	7.210.383,21	26.022.535,66
2062	0	0,00	0,00	-	0,00	6.924.120,53	20.381.326,13
2063	0	0,00	0,00	-	0,00	6.872.711,68	14.513.413,83
2064	0	0,00	0,00	-	0,00	6.576.469,40	8.652.455,74
2065	0	0,00	0,00	-	0,00	6.396.690,12	2.682.331,68
2066	0	0,00	0,00	-	0,00	6.149.586,16	(3.335.015,53)
2067	0	0,00	0,00	-	0,00	5.648.276,45	(9.016.642,14)
2068	0	0,00	0,00	-	0,00	5.450.525,72	(14.557.334,27)
2069	0	0,00	0,00	-	0,00	4.995.264,69	(19.698.172,31)
2070	0	0,00	0,00	-	0,00	4.722.152,96	(24.617.307,00)
2071	0	0,00	0,00	-	0,00	4.378.721,48	(29.242.201,54)
2072	0	0,00	0,00	-	0,00	4.027.949,15	(33.562.572,70)
2073	0	0,00	0,00	-	0,00	3.537.763,80	(37.435.962,23)
2074	0	0,00	0,00	-	0,00	3.372.227,89	(41.182.549,74)
2075	0	0,00	0,00	-	0,00	3.000.104,78	(44.594.480,02)
2076	0	0,00	0,00	-	0,00	2.825.153,91	(47.865.578,73)
2077	0	0,00	0,00	-	0,00	2.784.404,97	(51.128.639,49)
2078	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2079	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2080	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2081	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2082	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2083	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2084	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2085	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2086	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2087	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2088	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2089	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2090	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2091	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2092	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2093	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2094	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2095	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2096	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2097	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2098	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
TOTAL					64.847.905,88	284.687.722,54	349.535.628,41

ANEXO III – TESTE DE ADERENCIA

Rua Valença, Quadra 173, lote 10, Jardim Europa, Goiânia - GO Cep 774.325-220
Tel: 3579-1706 e 98202-8557 email - marcos.bettega.atuario@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1219

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL

Julgamento das Contas de Governo e de Gestão Prefeitura de Suzanópolis-SP Exercício financeiro de 2022.

- Considerando que foi encaminhado a Esta Casa de forma eletrônica documentos referentes à Prestação de Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Suzanópolis -SP, correspondentes ao Exercício de 2022, à esta Presidência no dia 13 de março de 2025;

- Considerando que no dia 11 de junho de 2025 completarão os 90 (noventa) dias corridos desde o recebimento da documentação referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022;

- Considerando ainda, que nos termos da legislação pertinente após transcorridos os prazos de 90 (noventa) dias sem o julgamento das contas por este Poder Legislativo prevalece o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Fica **CONVOCADO** por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, o Exmo. Senhor César Porto Dias, todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Suzanópolis-SP, a participarem da Sessão Ordinária, que realizar-se-á no **dia 06 (terça-feira) de maio de 2025, com horário de início regimental às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal, Claudemir dos Santos, para julgamento da referida.

Publique-se, dê ciências as Comissões; proceda com inclusão na Pauta.

Suzanópolis, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

César Porto Dias
Presidente